



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei nº 2572 de 27 de fevereiro de 2026.

**INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2026, LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2026, LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 a seguinte ação.:**

### **3.438 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE R\$ 2.889.774,76 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) Orçamento Municipal do exercício de 2026, com a seguinte dotação orçamentária:**

<b>Órgão - 02</b>	<i>Poder executivo</i>
<b>Unidade: 09</b>	<i>Fundo Municipal de Habitação</i>
<b>Função: 16</b>	<i>Habitação</i>
<b>Subfunção: 482</b>	<i>Habitação Urbanas</i>
<b>Programa: 0515</b>	<i>Habitação Urbanas</i>
<b>Projeto Atividade: 3.438</b>	<i>Construção de Habitação de interesse Social</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

<b>Conta econômica 4490.51.00</b>	<i>Obras e instalações.....R\$ 2.800.000,00</i>
	<i>Fonte: 1.700.00 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.</i>
	<i>Obras e instalações.....R\$ 89.774,76</i>
	<i>Fonte: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos</i>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.889.774,76</b>

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será **coberto parcialmente mediante excesso de arrecadação e parcialmente mediante anulação de dotações orçamentárias**, conforme a seguir especificado:

## **I - Excesso de arrecadação:**

<i>Fonte de recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>	<i>Excesso de arrecadação conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II</i>	<i>R\$ 2.800.000,00</i>  <i>Fonte: 1.700.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>

## **II Anulação de dotações orçamentárias:**

<i>Orgão Unidade orçamentária</i>	<i>Projeto atividade</i>	<i>Elementos de despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>Secretaria de Agricultura</i>	<i>Manutenção da secretaria de agricultura</i>	<i>4490.52.00</i>	<i>Equipamento de material permanente</i>  <i>(516)</i>	<i>R\$ 89.774,76</i>  <i>Fonte: 1.500,99 – Recursos não vinculados de impostos.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**Art. 3º** Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Ilícinea, 27 de fevereiro de 2026.*

**NIRLEI CRISTIANI**

*Prefeito Municipal*

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em \_\_\_\_\_ nos  
termos das Legislações Aplicáveis.